RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **Santa Catarina Consultores Associados Ltda., CNPJ nº 05.568.964/0001-54**, fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que evidenciam a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. No aspecto econômico, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços constante do processo administrativo, a proposta apresentada pela empresa mostra-se compatível e vantajosa em relação aos valores praticados no mercado para serviços de natureza similar, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Sob o ponto de vista técnico, a empresa possui reconhecida experiência na área de assessoria junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, contando com 23 (vinte e três) anos de atuação no segmento. Tal experiência confere à contratado conhecimento aprofundado dos trâmites administrativos, normativos e operacionais relacionados à captação de recursos federais, fator essencial para o êxito das demandas municipais. A empresa dispõe de equipe técnica especializada composta por profissionais sediados em Brasília/DF, o que possibilita atuação direta e tempestiva junto aos órgãos federais e instituições oficiais de crédito, favorecendo a interlocução institucional, o acompanhamento contínuo de programas governamentais e a agilidade na resolução de demandas.

A disponibilidade da equipe para atuação em horário comercial e, quando necessário, fora dele, assegura maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades do Município, contribuindo para o melhor aproveitamento das oportunidades de captação de recursos.

A empresa selecionada já presta assessoria a diversos Municípios do Estado de Santa Catarina há anos, demonstrando conhecimento das realidades locais e das demandas específicas da administração pública municipal, o que agrega valor técnico à execução dos serviços. Foram devidamente analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa, os quais se encontram regulares e em conformidade com as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos termos dos arts. 62 a 70, que disciplinam as

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

condições de habilitação nas contratações públicas, restando comprovada a aptidão da contratada para a execução do objeto.

A escolha da contratada justifica-se pela conjugação de preço vantajoso, experiência comprovada, capacidade técnica, regularidade documental e estrutura operacional adequada, elementos que, em conjunto, atendem ao interesse público e contribuem para o fortalecimento da gestão municipal, especialmente no que se refere à ampliação da captação de recursos federais e à melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Monte Castelo - SC, 29 de abril de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.04.29 13:42:27 -03'00'

José Dombrovski
Secretário Municipal de Administração

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000